



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº. 049/2013.

Em, 23 de outubro de 2013.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita Municipal, de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ponto facultativo o expediente do dia 28 de outubro de 2013 no período integral.

Art. 2º - Os serviços essenciais (Área da Saúde e do Transporte Coletivo) terão funcionamento normal nestes dias.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA
MUNICIPAL.**

Em, 23 de outubro de 2013.

SILVIA MARIA LASEK NUNES
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 23 de outubro de 2013.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO
Secretário Municipal de Administração